[QUEM É VOCÊ?]

**IDOSO**

[SUGESTÃO DE IMAGEM]

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/salvador-bahia-brazil-september-26-2016-1616405557>

[TÍTULO]

**Abrigos ou casas de idosos devem preencher formulário on-line para receber auxílio do Governo Federal**

**Revisar o título com ênfase para o benefício**

[CORPO]

**O que é?**

Um auxílio do Governo Federal para o enfrentamento da Covid-19. Além de fortalecer o combate à pandemia, a iniciativa visa a conscientização em relação ao abandono afetivo, além do fortalecimento dos direitos previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), a ação faz parte da campanha Solidarize-se, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), do MMFDH e vai utilizar recursos do Fundo Nacional do Idoso serão liberados para as instituições de longa permanência para idosos (ILPIs).

**Quem pode utilizar este serviço?**

Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) de todo o país.

**Quanto vai ser destinado?**

Serão utilizados recursos do Fundo Nacional do Idoso, além do repasse de cerca de R$160 milhões às instituições. Há expectativa de que o projeto que autoriza a transferência de recursos seja sancionado em breve.

**Quantas instituições vão ser beneficiadas?**

A previsão é que o dinheiro seja compartilhado entre os 2,6 mil abrigos de idosos, que abrigam, atualmente, mais de 88 mil idosos em todo o Brasil. Apesar disso, ainda não foi definido como ocorrerá a divisão do recurso.

Até lá, 500 instituições vão receber doações de cestas de alimentos e produtos de limpeza. Os kits foram garantidos com recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). A licitação custou R$5 milhões.

Outras doações serão realizadas até dezembro para manter as demais instituições. A ação será tocada pela igreja Assembleia de Deus em uma parceria com o programa Pátria Voluntária.

**Porque realizar o cadastramento é importante?**

Além do apoio e suporte às instituições cadastradas, questões da transferência de recursos do fundo do Idoso e combate ao Coronavírus, o registro vai ajudar o Governo Federal a ter um panorama da situação atual destas instituições para que seja possível avançar nas ações de promoção dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Como receber o benefício?**

As chamadas instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) que queiram receber o benefício precisam preencher um formulário de inscrição, disponível no site: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoYcYHDUskieTUiivS3d1xRwPGVOvx7f1RHXYMK5at1rZAkQ/viewform>

**Outras informações**

Todas as ações estão sendo tomadas por órgãos e ministérios competentes, em ação conjunta do Governo Federal.

Em caso de dúvidas, basta enviar um e-mail para cgdpi@mdh.gov.br.

**Fontes:**

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/06/governo-federal-anuncia-recursos-para-abrigos-de-idosos>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/ministerio-inicia-cadastro-de-abrigos-de-idosos-para-levantamento-de-acoes-de-combate-ao-coronavirus>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/recursos-do-fundo-da-pessoa-idosa-vao-ajudar-abrigos-durante-a-pandemia-do-coronavirus>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/RESOLUON52DE31DEmaroDE2020RESOLUON52DE31DEmaroDE2020DOUImprensaNacional.pdf>

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/instituicoes-de-longa-permanencia-vao-receber-recursos-de-fundo-nacional-do-idoso-1>